



PROCESSO	ED-80/2018 (Protocolo 379271/2016)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0362-04-C/2020	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido extraordinariamente de forma virtual, em sua 3ª Reunião Plenária Extraordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

Considerando a Resolução CAU/BR n ° 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Cássia Regina Carvalho de Magaldi, aprovado pelos membros presentes da CED- CAU/SP por meio da Deliberação nº 398/2020-CED-CAU/SP, que foi favorável à extinção e arquivamento do processo e envio de cópia dos autos ao Ministério Público Federal,

DELIBEROU:

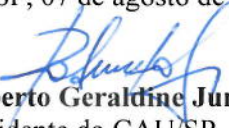
1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora Cássia Regina Carvalho de Magaldi, aprovado por meio da Deliberação nº 398/2019-CED-CAU/SP, favorável à extinção e arquivamento do processo, considerando que não restou comprovada falta ética da Denunciada.

1.1 - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Federal para apuração de eventual envolvimento de profissional não registrado nesse Conselho em relação aos fatos;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 07 de agosto de 2020.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
1	Adriana Blay Levisky			X
2	Alan Silva Cury			X
3	Alex Marques Rosa			X
4	André Luis Queiroz Blanco			X
5	Lizete Maria Rubano			X
6	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X		
7	Anita Affonso Ferreira	X		
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X		
9	Carlos Alberto Silveira Pupo	X		
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X		
11	Catherine Otondo	X		
12	Claudio de Campos	X		
13	Claudio Zardo Búrigo	X		
14	Delcimar Marques Teodozio	X		
15	Raquel Vieira Feitoza			X
16	Silvana Dudonis Vitorelo Iizuka			X
17	Edson Jorge Elito	X		
18	Fernanda Menegari Querido	X		
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X		
21	Guilherme Carpintero de Carvalho	X		
22	Jose Antonio Lanchoti	X		
23	Marise Céspedes Tavoraro	X		
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X		
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X		
27	Marcelo Martins Barrachi	X		
28	Marcia Helena Souza da Silva	X		
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X		
30	Marcos Cartum			X
31	Fabiano Puglia Moreno Marin	X		
32	Renato Matti Malki	X		
33	Maria Rita S. de P. Amoroso			X
34	Mario Wilson Pedreira Reali			X
35	Marta Maria Lagreca de Sales	X		



36	Martin Gonzalo Corullon			X
37	Carolina Margarido Moreira			X
38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X		
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X		
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X		
41	Nabil Georges Bonduki			X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X		
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X		
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
45	Poliana Risso Silva Ueda	X		
46	Rafael Paulo Ambrosio	X		
47	Rossella Rossetto			X
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
49	Sálua Kairuz Manoel			X
50	Silvana Serafino Cambiaghi			X
51	Tercia Almeida de Oliveira	X		
52	Valdir Bergamini	X		
53	Ana Lucia Cerávolo	X		
54	Andressa Rodriguez Hernandez			X
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Sergio de P. Leite Sampaio (licenciado)	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária N°: 03/2020

Data: 07/08/2020

Matéria em votação: Item 4.C. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-80/2018 –
conselheira relatora Cassia Regina Carvalho de Magaldi

Resultado da votação: A Favor (36) Contra (00) Ausências (19) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:


Conductor da Reunião: Presidente